



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, órgão municipal, sediada na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela(o) Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e a (as) **EMPRESA DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, sediada a Rua Ó de Almeida, nº 207, Bairro: Comércio, inscrita no CNPJ nº 04.662.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.232.520-4, neste ato representado por Marcelo Fernando Lucas Medeiros, portador da RG sob nº 3080256 SSP/PA, e do CPF sob nº 597.911.442-49; **EMPRESA QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, sediada à Rua Eng. Fernando Guilhon, 321 - Sala B - Jurunas, CEP: 66.030-250, inscrita no CNPJ nº 26.535.510/0001-57, Inscrição Estadual nº 15.543.172-2, neste ato representado por Erians Sirley Gomes Dias, portador do RG sob nº 4317621 - SSP/PA, e do CPF sob nº 785.326.422-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 25 de Janeiro de 2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 03/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; C.N.P.J. nº 04.662.034/0001-00, estabelecida à RUA DOS TAMOIOS, 1481, BATISTA CAMPOS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS, C.P.F. nº 597.911.442-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACATE	QUILO	1,000.00	11,940	11.940,00
00003	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400G	PACOTE	876.00	6,030	5.282,28
00004	AÇUCAR REFINADO	UNIDADE	5,950.00	4,660	27.727,00
00005	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO	UNIDADE	1,600.00	3,820	6.112,00
00007	AGUA MINERAL 1,5L	UNIDADE	1,600.00	2,090	3.344,00
00009	AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UNIDADE	6,800.00	27,090	184.212,00
00010	ALFACE	MAÇOS	2,850.00	4,720	13.452,00
00011	ALHO BRANCO OU ROXO	PACOTE	7,900.00	3,450	27.255,00
00013	ARROZ LONGO FINO - TIPO 2	QUILO	4,100.00	3,810	15.621,00
00014	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1	QUILO	2,900.00	4,460	12.934,00
00016	AZEITE DE OLIVA	UNIDADE	750.00	21,840	16.380,00
00018	BANANA PRATA	QUILO	4,150.00	8,640	35.856,00
00019	BATATA IN NATURA	QUILO	1,550.00	8,500	13.175,00
00021	BETERRABA	QUILO	2,000.00	8,380	16.760,00
00022	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA	PACOTE	8,550.00	5,940	50.787,00
00023	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	8,550.00	4,790	40.954,50
00024	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	PACOTE	8,550.00	8,560	73.188,00
00026	CARNE BOVINA DE 1º	QUILO	4,300.00	48,380	208.034,00
00027	CARNE BOVINA DE 2º	QUILO	4,900.00	44,330	217.217,00
00028	CARNE BOVINA, TIPO FIGADO	QUILO	2,290.00	32,260	73.875,40
00029	CARNE DE FRANGO, INTEIRO CONGELADO	QUILO	9,100.00	12,200	111.020,00
00030	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO PÁ OU AGULHA	QUILO	4,300.00	35,850	154.155,00
00031	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	6,900.00	33,000	227.700,00
00033	CENOURA IN NATURA	QUILO	975.00	5,910	5.762,25
00035	CERERAL DE MILHO	PACOTE	1,100.00	6,040	6.644,00
00036	CHÁ AROMÁTICO	UNIDADE	420.00	9,810	4.120,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00037	CHARQUE BOVINO, TIPO PA	QUILO	3,700.00	41,870	154.919,00
00038	CHEIRO VERDE	MAÇOS	4,500.00	3,110	13.995,00
00040	CHUCHU	QUILO	2,100.00	3,480	7.308,00
00042	COLORAU EM PÓ	PACOTE	650.00	1,120	728,00
00043	COUVE	MAÇOS	5,400.00	3,580	19.332,00
00045	ERVILHA REIDRATADA	UNIDADE	1,750.00	3,820	6.685,00
00046	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	UNIDADE	2,280.00	2,970	6.771,60
00047	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA)	UNIDADE	1,950.00	2,530	4.933,50
00048	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	QUILO	1,230.00	7,060	8.683,80
00049	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	QUILO	1,350.00	6,760	9.126,00
00052	FARINHA DE TAPIOCA	UNIDADE	4,000.00	22,330	89.320,00
00053	FEIJÃO PRETO, TIPO 1	QUILO	2,500.00	8,490	21.225,00
00054	FEIJÃO CATRIOQUINHA, TIPO 1	QUILO	5,250.00	9,170	48.142,50
00055	FEIJÃO RAJADO TIPO 1	QUILO	4,500.00	9,720	43.740,00
00056	FÓRMULA INFANTIL P/LACTENTES	PACOTE	600.00	48,260	28.956,00
00057	FRANGO INTEIRO, TIPO COCHA E SOBRECOCOA	QUILO	7,700.00	15,890	122.353,00
00061	LEITE DE COCO	UNIDADE	1,950.00	4,440	8.658,00
00062	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL	PACOTE	10,000.00	8,810	88.100,00
00063	LEITE EM PÓ DESNATADO	PACOTE	3,200.00	10,970	35.104,00
00065	LEITE LÍQUIDO DESNATADO	UNIDADE	1,750.00	7,150	12.512,50
00066	LEITE LONGA VIDA	UNIDADE	4,200.00	7,200	30.240,00
00067	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	QUILO	1,000.00	34,480	34.480,00
00070	MACARRÃO C/SÊMOLA	PACOTE	2,540.00	4,090	10.388,60
00071	MACARRÃO PARA LASANHA	PACOTE	600.00	8,380	5.028,00
00072	MAISENA CAIXA COM 500G	PACOTE	1,440.00	8,060	11.606,40
00074	MANTEIGA, COM SAL	UNIDADE	2,550.00	28,040	71.502,00
00078	MASSA P/SOPA C/SÊMOLA, TIPO CONCHA E/OU PARAFUSO	PACOTE	2,000.00	6,330	12.660,00
00087	ÓLEO REFINADO, TIPO SOJA	GARRAFA	3,600.00	11,090	39.924,00
00089	OVOS TIPO EXTRA	UNIDADE	4,600.00	9,610	44.206,00
00093	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	QUILO	5,700.00	20,690	117.933,00
00105	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO EM FATIAS EM TORNE D E 20G OU EM BARRA	QUILO	550.00	64,030	35.216,50
00108	REPOLHO BRANCO	QUILO	1,001.00	4,840	4.844,84
00109	SAL IODADO	QUILO	703.00	1,540	1.082,62
00112	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA	UNIDADE	1,050.00	4,830	5.071,50
00115	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJU CONCENTRADO	UNIDADE	2,600.00	3,560	9.256,00
00117	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UNIDADE	850.00	110,690	94.086,50
00119	TOMATE IN NATURA	QUILO	2,850.00	6,040	17.214,00
00120	VINAGRE DE ÁLCOOL	UNIDADE	3,450.00	3,480	12.006,00
VALOR TOTAL R\$					2.850.846,49

Empresa: QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.535.510/0001-57, estabelecida à RUA ENG.FERNANDO GUILHON, 321 - SALA B, JURUNAS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ERIANS SIRLEY GOMES DIAS, C.P.F. nº 784.326.422-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABOBORA	QUILO	1,000.00	6,250	6.250,00
00006	ÁGUA DE COCO	UNIDADE	266.00	3,780	1.005,48
00008	AGUA MINERAL 300ML	UNIDADE	2,950.00	1,160	3.422,00
00012	AMIDO DE MILHO	UNIDADE	2,800.00	8,500	23.800,00
00015	AZEITE DE DENDE 200ML	LITRO	525.00	8,900	4.672,50
00017	AZEITONA VERDE	UNIDADE	2,300.00	23,500	54.050,00
00020	BATATA PALHA	PACOTE	750.00	21,500	16.125,00
00025	CANELA EM PÓ	PACOTE	2,850.00	5,020	14.307,00
00032	CEBOLA IN NATURA	QUILO	2,750.00	14,850	40.837,50
00034	CERERAL DE ARROZ	PACOTE	1,100.00	6,400	7.040,00
00039	CHOCOLATE GRANULADO	PACOTE	2,290.00	16,500	37.785,00
00041	COCO RALADO E DESIDRATADO	PACOTE	1,200.00	7,500	9.000,00
00044	CREME DE LEITE TRADICIONAL	UNIDADE	1,151.00	5,050	5.812,55
00050	FARINHA TIPO DE ROSCA	PACOTE	1,200.00	10,600	12.720,00
00051	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	UNIDADE	5,200.00	6,500	33.800,00
00058	FUBÁ DE MILHO	PACOTE	1,100.00	6,300	6.930,00
00059	LARANJA COM CASCA REGIONAL	QUILO	2,900.00	3,800	11.020,00
00060	LEITE CONDENSADO	UNIDADE	2,100.00	7,700	16.170,00
00064	LEITE ISENTO DE LACTOSE	UNIDADE	1,200.00	12,000	14.400,00
00068	LIMÃO TAHITI	QUILO	1,250.00	4,950	6.187,50

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00069	MAÇÃ.	QUILO	1,990.00	11,300	22.487,00
00073	MAMÃO PAPAYA	QUILO	1,800.00	7,600	13.680,00
00075	MARACUJÁ	QUILO	1,576.00	8,900	14.026,40
00076	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	1,150.00	9,200	10.580,00
00077	MARGARINA TIPO 1	UNIDADE	2,900.00	9,100	26.390,00
00079	MELANCIA	QUILO	2,050.00	2,700	5.535,00
00080	MELÃO	QUILO	2,050.00	5,100	10.455,00
00081	MILHO BRANCO	UNIDADE	950.00	8,900	8.455,00
00082	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	725.00	4,500	3.262,50
00083	MISTURA P/O REPARO DE BOLO	PACOTE	775.00	6,200	4.805,00
00084	MISTURA P/O REPARO DE MINGAU DE AVEIA	PACOTE	1,450.00	6,800	9.860,00
00085	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	UNIDADE	1,500.00	2,700	4.050,00
00086	MORTADELA	QUILO	1,000.00	12,700	12.700,00
00088	ORÉGANO	UNIDADE	475.00	37,000	17.575,00
00090	PALMITO EM CONSERVA	UNIDADE	1,550.00	29,900	46.345,00
00091	PÃO DE CHÁ	QUILO	3,200.00	14,100	45.120,00
00092	PÃO TIPO FRANCÊS	QUILO	3,200.00	14,100	45.120,00
00094	PEPINO	QUILO	1,475.00	5,400	7.965,00
00095	PERA	QUILO	875.00	17,100	14.962,50
00096	PIMENTA/COMINHO	UNIDADE	740.00	2,100	1.554,00
00097	PIMENTÃO	QUILO	1,200.00	7,500	9.000,00
00098	PIMENTINHA DE CHEIRO	QUILO	400.00	22,500	9.000,00
00099	PÓ DE CAFÉ, TIPO 1	UNIDADE	5,400.00	18,700	100.980,00
00100	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	QUILO	3,650.00	14,990	54.713,50
00101	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	QUILO	3,650.00	11,400	41.610,00
00102	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	QUILO	3,650.00	11,400	41.610,00
00103	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	QUILO	3,650.00	16,100	58.765,00
00104	QUEIJO PARMESÃO RALADO	UNIDADE	226.00	5,400	1.220,40
00106	PRESUNTO DE FRANGO FABRICADO COM COXA E SOBRECORA	QUILO	475.00	58,500	27.787,50
00107	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (GUARANÁ/COLA/LARA NJA/UVA)	UNIDADE	2,475.00	37,400	92.565,00
00110	SALSICHAS EM CONSERVAS 180G	UNIDADE	1,640.00	4,350	7.134,00
00111	SARDINHA EM CONSERVA	UNIDADE	1,550.00	6,000	9.300,00
00113	SOJA TIPO PROTEINA TEXTURIZADA	UNIDADE	1,100.00	10,100	11.110,00
00114	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO	UNIDADE	2,600.00	10,200	26.520,00
00116	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO	UNIDADE	2,600.00	7,500	19.500,00
00118	TEMPERO COMPLETO	UNIDADE	806.00	23,500	18.941,00

VALOR TOTAL R\$ 1.180.018,33

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marapanim/Pa, 28 de Fevereiro de 2023

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº: 04.662.034/0001-00

QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA
CNPJ Nº: 26.535.510/0001-57

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO